

**EDITAL Nº03/2022/SONORA/MS- INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2022.**

**A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que **não houve interposição de recurso** em relação aos Candidatos Inscritos no processo seletivo Simplificado nº14/2022 para atuar na Educação Básica e desempenhar a Função Temporária de Assistente Educacional da Educação Básica, conforme publicado no Edital nº 02/2022.

**Sonora – MS, 01 de junho de 2022.**

---

Clotilde Sousa da Silva Castro  
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte, e Lazer.